CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
D29	DICLORANA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Diclorana (Dicloran)

b) Sinonímias: DCNA; RD-6584; AL-50; U-2069; CDNA; CNA

c) N° CAS: 99-30-9

d) Nome químico: 2,6-dichloro-4-nitroaniline

e) Fórmula bruta: C₆H₄Cl₂N₂O₂

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Cloroaromático

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Alho	Foliar	0,5	14 dias
Cebola	Foliar	0,5	14 dias
Pêssego	Foliar Pós-colheita	20	1 dia

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,025 mg/kg p.c. (EFSA, 2010).

Resolução RE nº 3.510, de 28/07/10 (DOU de 02/08/10)

Resolução RE nº 2.030, de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)